



Ata da Reunião Extraordinária nº 54 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 18 de julho de 2013, nas instalações do CAU-PE, em Recife/PE.

1 Às quinze horas do dia dezoito de julho de dois mil e treze, nas
2 instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Extraordinária nº 54, convocada sob a égide da
4 Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. A presente reunião foi presidida pelo **Senhor**
5 **Presidente** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha. **Presentes os Conselheiros**
6 **Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Alexandre Salazar Mações, Altemar
7 Roberto Barbosa Freitas, Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, João Domingos Petribú da
8 Costa Azevedo e Luiz Goes Vieira Filho, Risale Neves Almeida e Francisco Buarque de
9 Gusmão Neto. **Os Conselheiros Suplentes Arquitetos e Urbanistas:** Paulo Eduardo
10 Veloso de Oliveira. **Presentes o Arquitetos Conselheiros Federais - Titular:** Fernando
11 Diniz e **Suplente** – José Luiz Mota Menezes. **Presentes o Assessor do Presidente**
12 **Arquiteto e Urbanista** Bruno Ferraz, a **Diretora Geral**, Veranice de França, o **Gerente**
13 **Administrativo** Armando Augusto Moury Fernandes, a **Assessora de Comunicação,**
14 **Jornalista** Renata Reynaldo - **Diálogo Comunicação. Item 01 – Verificação de**
15 **Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 02. –**
16 **Justificaram as Faltas os Conselheiros (a):** Arinêe Shamá Fulco Santos, Demóstenes
17 Andrade de Moraes, Marcos Germano dos Santos Silva, Vânia Lúcia Torres de Miranda,
18 Vera Pires Viana e Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas. **Item 03 – Primeira**
19 **Parte - Expediente – 3.1 – Código de Ética e Disciplina do CAU** –Foram discutidos
20 todos os pontos da minuta do documento apresentado pelo CAU/BR, onde os
21 Conselheiros fizeram suas sugestões que representou um documento único a ser
22 encaminhado pelo Conselheiro Federal Fernando Diniz Moreira em Brasília. Decidiu-se
23 que o CAU/PE vai encaminhar ofício ao IAB/PE, solicitando suas contribuições ao
24 Código de Ética, para compor o documento que será enviado à Brasília pelo CAU/PE. E
25 não havendo mais nenhum pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 18 de
26 julho de 2013. _____.

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU/PE